



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024/PROPLAD/UFC

PROCESSO Nº 23067.039687/2024-80

Tendo em vista os fundamentos expostos no sobredito processo, que comprovam a existência da motivação e demais pressupostos exigíveis à contratação direta, dispensada a manifestação da Procuradoria Federal, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, em favor de CREACTEVE EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrito sob o CPF/CNPJ Nº 06.376.112/0001-28, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 74, III, f da Lei nº 14.133/2021.

PROF. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/09/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190873** e o código CRC **CEFB88A0**.